

a que se refere o art. 1º, caso essa reunião se torne necessária.

Art. 3º) Reuniram-se as comissões em contrário.

Sala dos Assessores em 1º de Julho de 1950

Dedosoro Ayerbeas

Eduardo Chintorin dos Santos

Nada mais havendo voto e votos in contrário a sessão

Em Edulpho Chintorin dos Santos 1º secretário, a subscrita assinou

Nicanor Benítez

Edulpho Chintorin dos Santos

Acto em 2º reunião ordinária, realizada no dia 19 de Julho de 1950

As dezessete horas do dia 19 de Julho de 1950, reuniu-se a sessão da Câmara Municipal de São Paulo. Foi realizada a sessão de reunião ordinária.

Compareceram os seguintes vereadores: Nicanor Ferreira Bento - presidente, Décio dos Prazeres, Eugenio Antônio dos Santos, Antônio Alipio da Silva, Brandão Rodrigues dos Santos, Francisco Ribeiro da Mota, e Edulpho Chintorin dos Santos - 1º secretário.

Descrevem os comparecer por motivo pontificando os Vereadores: Mauro Victorino Bento, Henrique Garcia Terra, Guilherme José Barreto, Wilson Lima de Melo e Souza.

Assistiu numero igual ao de presidente abrindo a sessão os vereadores que fizeram a alta da sessão anterior, o que feito pelo 1º Secretário e por todos aprovado.

### "Expediente"

O expediente consta:

1º) Ofício do presidente da Câmara enviando o processo nº 219 ao presidente da Comissão de Obras, para dar parecer.

2º) Ofício do presidente da Câmara enviando os processos nºs 1040, 347, 992, 882, 111, 380, 205, 767, 442, 780, 485, 731, 591, 956, 107, 1138, 644, 226, 187, 643 e 46, todos os presidentes da Comissão de Pediatria, Financeira, para receberem a respectiva adesão.

3º) Ofício do presidente da Câmara, enviando os processos número 519, 656, 667, 607, 498, 645 e 633 ao presidente da Comissão de afazimentos para emitir parecer.

4º) Ofício do presidente da Câmara enviando os processos nºs 152 e 195 ao presidente da Comissão de Finanças, para dar parecer.

5º) Recebido ofício bissextal da Associação Nacional de Combate a Tuberculose.

Franquicendo a palavra falou o Vereador Dedosoro Ayerbeas, fazendo declaração sobre a assistência prestada aos tuberculosos do município, iniciativa esta feita pelo Dr. Bento, que por intermédio da ambulância do Hospital Santa Lúcia tem sido levado a todos moradores a fornecimento vacina B.C.G.

Faleu em seguida o Vereador Francisco R. Andrade, congratulando-se

com a Câmara, e com os iniciadores da distribuição da vacina, pela grande unidade tomada em prol da unidade reproduzida.

Uso a seguir a palavra o Vereador Oswald R. Santos, congratulando-se também com a iniciativa tomada pelos dirigentes do Hospital Santa Izabel, afim de minorar os grandes males causados pelo peste branca.

Continuando S. fez severas críticas a administrador Municipal, dizendo, entre outras coisas que o atual prefeito não era o homem que o município precisava dadas a poca sistematica que ele prestava ao executivo municipal, terminou por chamar a atenção dos companheiros do partido Majoritário no sentido de que não é o colhedor para o proximo pleito um candidato que esteja a altura dos maiores interesses das iniciativas do nosso povo.

Novamente uso da palavra o Vereador Deodoro Aguiar, dirigindo-se ao Vereador Oswald R. Santos, rebater as críticas arigitadas pelo prefeito Municipal.

Diz S. que seu desfecho não se poderia governar. E apesar da situação financeira da Prefeitura, não com litigios novos aí para a Câmara surgiam vez em quando profícitos de aumentos, aumentos estes que só veriam dificultar a situação Municipal, já tão difícil.

Terminou S. por enumerar algumas obras feitas sob a administracão, entre elas os tres Grupos Escolares edificados respectivamente na Avenida dos Bussos, na Praia do Ligeiro, e na Praça Davis por iniciativa do Sr. prefeito Municipal Dr. Francisco da Costa Gama.

Em seguida uso da palavra o vereador Eugenio R. Santos, que informou ao amplo da tuberculose trecentos e quarenta e oitocentos Dr. Couto e ao Dr. Alcanor Pereira Couto - que a campanha de amparo aos enfermos conta reunião na Hospital Santa Izabel. Falou também S. sobre a constrição do posto de fumaria teceiros elogios ao prefeito Municipal pela iniciativa britantica dessa obra.

Em seguida uso da palavra o vereador Artur Alpino justificando-se com faltas inverossimis autorizadas, alegando que não foram autorizadas em virtude de estar ele fazendo o Recenciamento na sua localidade.

### "Ordem do Dia"

Existem em ordem de dia as matérias finais sobre os seguintes processos:

Processo n° 606 da Paula Pires.

Resolvento n° 22 de 12 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São Luis, por seu representante legal

Regalo

Art. 1º) Fica concedido um aforamento à Paula Pires o valor de Rua Ruy Barbosa, neste número, com as dimensões e com-

comprimento seguidos 40,00 metros de frente para a estrada Rua Duz  
Barbosa, fazendo a vertice uma parte dos fundos que vai para o bairro  
de Flávio da Silva Porto, tendo uma linha lateral ao bairro que divide  
as com Lúcio Teixeira 60,00 metros, e uma linha a lateral  
ao sul que limita com terrenos avoluto e os quais os direitos  
30,00 metros, terrenos estes em forma triangular.

Art. 2º) Só será expedida a carta de aforamento quando os  
construidos o prédio nos prazos de um ano.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Julho de 1950

Eustáquio Christovas dos Santos

Despacho Agencia

Procurro nº 1340 de Wilson de Andrade Alves.

Resolviad nº 21 de 12 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São Paulo, por seu representante legais  
Disque.

Art. 1º) Fica concedida em aforamento à Wilson de Andrade  
alves, o terreno à Rua Presidente no bairro do Bairro, nº centro  
do centro, com as dimensões e comprimentos seguidos de:  
15,00 metros de frente para a estrada Rua Presidente, igual número  
de metros de largura nos fundos, tendo em cada linha lateral  
30,00 metros, divisórios de um lado com José Vicente Alves e  
os outros lados com quem os direitos.

Art. 2º) Só será expedida a carta de aforamento, quando os  
construidos o prédio, nos prazos de um ano.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Julho de 1950

Eustáquio Christovas Santos

Despacho Agencia

Procurro nº 232 de Osmeia Maria da Conceição

Resolviad nº 198 de 12 de Julho de 1950.

A Câmara Municipal de São Paulo, por seu representante legais  
Disque.

Art. 1º) Fica concedida em aforamento à Osmeia Maria da  
Conceição, o terreno à Rua Jorge Lemos, neste número, com as dimensões  
e comprimentos seguidos de 9,00 metros de frente para a estrada Rua Jorge  
Lemos, igual número de largura nos fundos que faz com o bairro  
Quarte; tendo 60,00 metros em cada uma das laterais, divisórios  
os os lados Nordeste com terrenos ocupados pelo prédio e os lados  
Sudoeste com terrenos também ocu-  
pados pelos prédios e quintal da Escola de Música.

Art. 2º) Em virtude das informações da Comissão de aforamento  
terráveis o qual que já está construído o prédio, fica o bairro justificando  
a manutenção de extrair a respectiva carta.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de Julho de 1950.

Eduardo Christovam dos Santos

Decadente Ag. credo

Franguiada a palavra, nisquem puder feito uso dela, o Sen.  
presidente submette a votação as reuniões finais assim transcritas,  
sendo todas aprovadas.

A seguir foi lido o parecer da Comissão de Finanças sobre  
a abertura de créditos de R\$ 100,000,00 (cem mil cruzados), que sendo  
posto em votação foi aprovado em primeira discussão e discussão final.

Submette em seguida o Sen. presidente a votação o parecer  
da Comissão de Finanças sobre o Projeto de aumento de salário  
familiar, cujo parecer estava assim redigido:

"Parecer"

Garcia da Comissão de Finanças sobre o Projeto de aumento de  
abuso "Família", aos funcionários Municipais.

A Comissão de Finanças a quem distribuiu o projeto de  
abuso Família, aos funcionários Municipais, estudando convenientemente o assunto, mas querendo fixar o artigo 88 da Lei orgânica  
dos Municípios, opina para que seja respeitado o  
referido artigo 88, que regula o assunto.

Salvador Faria, Sala das Sessões, em 19 de Julho de 1950

Decadente Ag. credo

Nicanor Peres bento.

Franguiada a palavra fiz uso dela o Vereador Decadente Ag.  
credos, que após fazer brevemente apelação sobre o parecer da Comissão  
de Finanças sobre o Projeto acima citado, terminou por pedir  
mudança a mesma para ficar a Lei orgânica dos Municípios  
nos termos que se refere ao seu artigo 88.

Falam em seguida o vereador Onofre R. Santos, fazendo  
varias críticas a todas as leis como esta, que ao seu ver só pro-  
moveriam barrar as pretensões dos necessitados.

Falam em seguida o vereador Francisco R. Almeida  
criticando também o parecer da Comissão de Finanças <sup>do Projeto</sup>  
em abuso da Família.

Finalmente foi posto em votação o dito parecer, sendo  
aprovado contra os votos do vereador Onofre R. Santos e Fran-  
cisco R. Almeida.

Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a sessão.  
Nada Edulpho Christovam dos Santos, secretário, o autografe e assine

Nicanor Peres  
Edulpho Christovam dos Santos

Ata da 4ª reunião ordinária realizada no dia 21 de Julho  
de 1950

Sos vinte e um dias do mês de Julho de mil novecentos e  
quarenta, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Luis  
realizou-se a presente sessão ordinária.